

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 224/2022.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 91.406,19 (Noventa e um mil e quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 91.406,19 (Noventa e um mil e quatrocentos e seis reais e dezenove centavos ).

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2161	01332-CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	4.990,18
2161	03332-CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	86.416,01
	SUBTOTAL	91.406,19
	TOTAL	91.406,19

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL – FONTE 322	4.990,18
	TOTAL	4.990,18

SUPERAVIT FINANCEIRO		
Fonte	Descrição	Valor
00332	CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	86.416,01
	TOTAL	86.416,01

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 224/2022.**

**DECRETO Nº 224/2022.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 91.406,19 (Noventa e um mil e quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 91.406,19 (Noventa e um mil e quatrocentos e seis reais e dezenove centavos ).

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2161	01332-CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	4.990,18
2161	03332-CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	86.416,01
	SUBTOTAL	91.406,19
	TOTAL	91.406,19

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL – FONTE 322	4.990,18
	TOTAL	4.990,18

SUPERAVIT FINANCEIRO		
Fonte	Descrição	Valor
00332	CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	86.416,01
	TOTAL	86.416,01

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de agosto de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:48E6086B**

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>